

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO ARTIGO 71, LETRA “D”, DAS INSTRUÇÕES N.º 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LRF N.º 101/00 (LRF).

Aos dezessete dias do mês de novembro de ano de dois mil e vinte e um (17/11/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a audiência pública para dar conhecimento à população de que se encontrava em fase de apreciação e aprovação pela Câmara o Projeto de Lei n.º 076, de 27 de outubro de 2021, que estimava a Receita e fixava a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022. Às 19h05min o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento abriu a audiência agradecendo presença de todos. Presentes à audiência pública o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Victor Silva Almeida Palhares e os membros Maria Ap. Silva Gasques Mateus e Célio Antonio Ferregutti. Presentes ainda o Presidente da Câmara Claudinei Millan Pessoa, o vereador Danilo Ledo dos Santos, os servidores da Casa Sra. Luciana Aparecida Castilho dos Santos, Contadora; Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, Controle Interno; Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo; e o Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento, Senhor Thiago Vicente dos Santos. Agradeceu todos os internautas e esclareceu que dúvidas poderiam encaminhadas através do “chat”. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento esclareceu que em função da importância, e cumprindo as legislações, foi publicado no site da Câmara (www.camaradracena.sp.gov.br) e no facebook a data e horário da realização da presente audiência e que a Audiência Pública na Câmara Municipal de Dracena se fazia necessária para dar conhecimento, à população dracenenense do Projeto de Lei n.º 076, de 27/10/2021, que estimava a Receita e fixava a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 168.500.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais). Esclareceu ainda que após as explanações sobre a matéria pelo Secretário de Finanças da Prefeitura, Thiago Vicente dos Santos, seria respondido os questionamentos dos internautas e as perguntas do público presente. Com a palavra a Secretário Thiago que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e prosseguiu fazendo uma explanação sobre as três peças orçamentárias: Plano Plurianual (PPA): estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): compreende as metas e prioridades, orienta a elaboração da LOA; e Lei Orçamentária Anual (LOA): dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa para programas e as ações. Enfatizou dizendo que o PPA – Plano Plurianual - Deve ser feito a partir de um diagnóstico global do município e da discussão com a Câmara e a sociedade civil para a sua aprovação. É a previsão de despesas com obras e serviços dela decorrentes e programas que duram mais de um ano. Desse Plano é que saem as metas para cada ano de gestão. Cada governante eleito deve propor, no seu primeiro ano de governo, as diretrizes, objetivos e metas que depois de aprovadas têm vigência nos três anos seguintes de sua gestão e no primeiro da gestão que se seguir; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária - Tem vigência anual, definindo as metas e prioridades para o ano seguinte, a partir do que foi estabelecido pelo PPA. Estabelece orientações de como elaborar o ORÇAMENTO ANUAL e define regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal. A Constituição Federal prevê a edição anual da LDO; Lei Orçamentária Anual - A LOA estima a receita e fixa a despesa para o exercício

seguinte, obedecendo ao disposto no PPA, LDO e demais dispositivos legais existentes. A LOA não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.. Em seguida passou a palavra ao vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa Diretora que fez a leitura de todas as ações estimadas no orçamento para o exercício de 2022 - Proposta Orçamentária: - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL – 600.000,00 (seiscentos mil reais); AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 2.000.000,00 (dois milhões de reais); INFRAESTRUTURA - DISTRITOS COMERCIAL E INDUSTRIAL – 200.000,00 (duzentos mil reais); CONSTRUÇÃO DE CRECHE – 2.000.000,00 (dois milhões de reais); REFORMA DE EMEI'S – 600.000,00 (seiscentos mil reais); REFORMA DE EMEFI'S – 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); TAPA BURACOS – 200.000,00 (duzentos mil reais); PERFILAMENTO ASFÁLTICO – 800.000,00 (oitocentos mil reais); RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – 1.000.000,00 (um mil reais); PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – 500.000,00 (quinhentos mil reais); REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS – 800.000,00 (oitocentos mil reais); REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- 710.000,00 (setecentos e dez mil reais); RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE – 400.000,00 (quatrocentos mil reais); REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES – 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais); AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RAÇÕES – 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); AMPLIAÇÃO DO FÓRUM – 400.000,00 (quatrocentos mil reais); CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO – COLETA SELETIVA DE LIXO – 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS ACADÊMICOS DE MEDICINA NO INTERNATO – 350.000,00 (trezentos mil reais); IMPLEMENTAÇÃO DAS DEMANDAS LEVANTADAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais); DESAPROPRIAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL – 2.000.000,00 (dois mil reais); DESAPROPRIAÇÃO DISTRITO COMERCIAL – 1.000.000,00 (um milhão de reais); IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS SINCRONIZADOS – 600.000,00 (seiscentos mil reais); IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS -1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE GALERIAS PLUVIAIS – 500.000,00 (quinhentos mil reais); REFORMAR DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); REFORMAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO – 120.000,00 (cento e vinte mil reais);CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DOTIRO DE GUERRA – 700.000,00 (setecentos mil reais); CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL – 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 1.588.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil reais); GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – FAPEN – 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – PM – 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais); CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS – 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais); SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais); GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS – 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais); GESTÃO DA AGRICULTURA – 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais); MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E PONTES – 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais); GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE - 1.245.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil reais); COLETA DE LIXO COMUM E ATERRO SANITÁRIO – 2.364.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais); COLETA DE LIXO

RECICLÁVEL – 900.000,00 (novecentos mil reais); COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE – 100.000,00 (cem mil reais); LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL – 3.236.000,00 (três milhões e duzentos e trinta e seis mil reais); PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR – 4.525.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais); MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – 80.000,00 (oitenta mil reais); BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 302.000,00 (trezentos e dois mil reais); GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – 50.000,00 (cinquenta mil reais); GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1.842.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil reais); SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF - 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS LA E PSC – 40.000,00 (quarenta mil reais); SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais); SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS – CENTRO DIA DO IDOSO – 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais); APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS – 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais); GESTÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS – 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais); GESTÃO DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV – 300.000,00 (trezentos mil reais); GESTÃO DA CULTURA E TURISMO – 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais); MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – 17.000,00 (dezessete mil reais); MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); GESTÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE DRACENA – 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); GESTÃO DO BANCO DO POVO- 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); GESTÃO DO POUPATEMPO – 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais); GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); GESTÃO DA EDUCAÇÃO – 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais); GESTÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE/PRÉ-ESCOLA – 18.017.000,00 (dezoito milhões e dezessete mil reais); GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 18.890.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e noventa mil reais); GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); GESTÃO DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL – 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais); GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais); GESTÃO DO POLO DA UNIVESP – 79.000,00 (setenta e nove mil reais); GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – 5.367.000,00 (cinco milhões e trezentos e sessenta e sete mil reais); GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 1.307.000,00 (um milhão e trezentos e sete mil reais); GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – 1.756.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil reais); AUXÍLIO ATLETA AMADOR – 280.000,00 GESTÃO DA FAZENDA E ORÇAMENTO – 3.139.000,00 (três milhões cento e trinta e nove mil reais); GESTÃO DE PRECATÓRIOS – 2.000.000,00 (dois milhões de reais); AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA – 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais); CONTRIBUIÇÃO AO PASEP – 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais); GESTÃO DA SUB-PREFEITURA DE JACIPORÃ – 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais); GESTÃO DA SUB-PREFEITURA DE JAMAICA – 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais); GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 15.000,00 (quinze mil reais); GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO – 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil

reais); GESTÃO DOTIRO DE GUERRA E JUNTA MILITAR – 90.000,00 (noventa mil reais); GESTÃO DA INFRAESTRUTURA – 5.397.000,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil reais); GESTÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL – 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais); GESTÃO DOS ASSUNTOS VIÁRIOS E HABITAÇÃO – 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais); SINALIZAÇÃO VIÁRIA – 500.000,00 (quinhentos mil reais); GESTÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 7.279.000,00 (sete milhões duzentos e setenta e nove mil reais); GESTÃO DAS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - 2.868.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil reais); GESTÃO DO PROGRAMA ODONTOLÓGICO -645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais); GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM – 5.929.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte e nove mil reais); GESTÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES 1.988.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil reais); GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 14.952.000,00 (quatorze milhões novecentos e cinquenta e dois mil reais); GESTÃO DO CAPS AD II – 8 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 33.000,00 (trinta e três mil reais); DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA MUNICIPAL – 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais); MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL – 2.282.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais); GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais); GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2.123.000,00 (dois milhões cento e vinte e três mil reais); APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15.000,00 (quinze mil reais); GESTÃO DO PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS – 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais); RESERVA DE CONTINGÊNCIA – 900.000,00 (novecentos mil reais); CÂMARA MUNICIPAL – 2.985.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais); TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO – 168.500.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais). Na seqüência, os vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa e Maria A. Silva Gasques Mateus fizeram alguns questionamentos, sendo todos respondidos pelo Secretario Municipal da Fazenda e Orçamento, Senhor Thiago. Não havendo mais manifestantes e nem questionamentos através do “Chat”, o presidente da comissão, Victor Silva Almeida Palhares, deu por encerrada a presente audiência, agradecendo a presença de todos. Às 20h10min encerrou a Audiência Pública, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, e que após lida e conferida será assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. (A audiência permanecerá gravada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data). =/=/=/=

Dracena, 17 de novembro de 2021.

Membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Victor Silva Almeida Palhares
Presidente e relator

Maria Ap. S. G. Mateus
Vice-Presidente

Célio Antonio Ferregutti
Membro